



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002609/2021-87, resolve:

1. Autorizar a prorrogação do afastamento integral de **BIANCA GALVAN TOKUO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2059177, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 01 (ano), a partir de 27 de novembro de 2022, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor